



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.112/2022**

**EMENTA: “DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA ESTIMULAR A ADOÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS E CONSCIENTIZAR AS PESSOAS ACERCA DE SUA RELEVÂNCIA.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.112/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição é incentivar a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância no âmbito da rede de ensino pública e privada do município.


A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de março de 2022.

  
Viviane Gomes de Matos  
Presidente

  
Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente

  
Cláudio José de Deus  
Relator